Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo acima epigrafado.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso voluntário e, à unanimidade, negar-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 21 de Janeiro de 2016**.**

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente

MARIA DAS GRAÇAS BASTOS LIMA
Relatora

ADRIANO FRISSO RABELO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 211141

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 013/2016 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 68592949 - Apensos Nº.s 69494401 e 71440585- CERF 0839/2015 - A. I. Nº 5.008.571-1
CPF: 017.067.757-50
RECORRENTE: LIETE CHIECON DONATELLI
RECORRIDA: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP-II - GETRI

EMENTA

FALTA DE RECOLHIMENTO DO ITCD - DOAÇÃO - AUSÊNCIA DE PAGAMENTO -DECLARADA NO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA 2010 - ANO-CALENDÁRIO 2009 - FALTA DE PROVAS DA DATA EFETIVA DA DOAÇÃO - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA, REJEITADA - ART. 173, I DO CTN - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Não havendo pagamento espontâneo por parte do contribuinte e, por conseguinte, procedendo-se ao lançamento de ofício (CTN, art. 149), o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 173, I, do CTN, tem início no primeiro dia do exercício seguinte àquele em que esse lançamento (de ofício) poderia haver sido realizado.

No caso, o fato gerador do ITCD, tratando-se de transmissão por doação, ocorre na data do ato ou negócio jurídico, nos casos em que não houver formalização (art. 5.º, II, "c", do RITCD aprovado pelo Decreto n.º 2.803-N/89). Feita a doação, inicia-se o prazo de 30 (trinta) dias para que o sujeito passivo realize o pagamento, conforme previsão do art. 8º, II, do RITCD aprovado pelo Decreto n.º 2.803-N/89. Somente após findo esse prazo é que se pode efetuar lançamento de ofício, na exata dicção do art. 173, inc. I, do CTN.

Como o sujeito passivo não fez apresentação do documento de doação à repartição fiscal e não comprovou quando foi que ocorreu a doação no exercício de 2009, considera-se ocorrido o fato gerador em 31 de dezembro de 2009, podendo o lançamento ser efetuado no primeiro dia do exercício seguinte àquele em que esse lançamento poderia haver sido realizado, iniciando-se, em tal hipótese, o prazo de decadência somente em 01/01/2011, com término em 31/12/2015.

Tendo sido a Recorrente regularmente intimada da lavratura do auto de infração, em 06 de fevereiro de 2015, claro está que a constituição do crédito tributário, relativamente ao exercício de 2009 deu-se dentro do prazo decadencial, não tendo fulminado o direito da Fazenda Pública de constituí-lo. Neste diapasão, inexiste extinção do crédito tributário pela decadência no presente procedimento do Fisco.

Restou comprovado nos autos a falta de recolhimento do ITCD, relativa à doação da quantia em espécie em favor da autuada, procedendo a acusação fiscal.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo acima epigrafado.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o Auto de Infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 21 de Janeiro de 2016**.**

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente

MARIA DAS GRAÇAS BASTOS LIMA
Relatora

ADRIANO FRISSO RABELO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 211142

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO N.º 113813.
Das Partes: BANESTES S/A - Banco do Estado do Espirito Santo, Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários X S/A A GAZETA .
Objeto: Assinatura anual do jornal "A Gazeta".
Valor: R$ 44.562,34 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos) anuais, pagos pelo Banestes S/A e R$ 218,78 (duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos) pagos pela DTVM.
Prazo: 12(doze) meses.

Vitória, ES, 25.01.2016.

GEACO/COSER

Protocolo 211187

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

EDITAL Nº 022/2016 - SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 003/2015, **convoca** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no local, dia e horário descritos neste Edital, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formalização do contrato.

O candidato deverá comparecer no Auditório da Secretaria de Estado da Saúde/SESA, situada à Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 225 - Enseada do Suá, Vitória, ES, no dia e horário abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição
- Carteira de Identidade (cópia simples e original)
- CPF (cópia simples e original)
- Certidão de regularidade do CPF
- Título de Eleitor (cópia simples e original)
- Certidão de quitação da Justiça Eleitoral
- CTPS (Cópia simples e original)
- Certidão de regularidade com a Fazenda Pública
- Laudo Médico - se deficiente
- Diploma de Conclusão de Curso (Médio, Técnico ou Superior)
- Certificado de Conclusão de Curso de Especialização - Nível Superior
- Certificado de Reservista (cópia simples e original) - se homem
- Comprovante de Residência (cópia simples)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples e original)
- Carteira do Conselho de Classe (cópia simples e original)
- Certidão de regularidade do Conselho de Classe
- PIS/PASEP (cópia simples e original)
- Certidão dos dependentes - se tiver
- Certificado de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80/160 horas/aula na área de formação a que concorre.
- Declaração/certidão de tempo de serviço conforme edital 7.12 I, II, II E IV.

Vitória, 25 de janeiro de 2016

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIDADE: CA- CENTRAL ADMINISTRATIVA
COMPARECIMENTO: 28/01/2016 às 09hs

Arisanger Cypriano Rodrigues	1°

MEDICO REGULADOR
UNIDADE: CA- CENTRAL ADMINISTRATIVA
COMPARECIMENTO: 28/01/2016 às 09hs

Renata Loss Lima Frizzera	10°

FARMACEUTICO
UNIDADE: CA- CENTRAL ADMINISTRATIVA
COMPARECIMENTO: 28/01/2016 às 09hs

Lena De Freitas Turcati	16°
Juliana Mattos Molinas	17°
Fernanda Segal Lopes	18°
Roberta Kamilla Dos Santos	19°
Victor De Paiva Dias Neves	20°
Olga Vitória Pereira Leão	21°
Ricardo Luiz Pagotto	22°
Kelli Engler Dias	23°
Milena Loss Sodré	24°
Luiz Alberto Delboni Filho	25°
Maria Alda Donatti Vasconcelos	26°
Rosane Pagotto	27°
Dilza Nantes Heringer Dias	28°
Adriana Paulo Da Silva	29°
Camila Albani Ferri	30°
Karine Costa Pezzin	31°
Alinne Alves Pessoa Cerutti	32°

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
UNIDADE: CA- CENTRAL ADMINISTRATIVA

Assinado digitalmente pelo DIO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 26 de Janeiro de 2016 às 0:00:00

COMPARECIMENTO: 28/01/2016 às 09hs

Josenilton Da Silva	5°

QUIMICO
UNIDADE: CA- CENTRAL ADMINISTRATIVA
COMPARECIMENTO: 28/01/2016 às 09hs

Maria Das Graças Neves Correa	1°

VETERINARIO
UNIDADE: CA- CENTRAL ADMINISTRATIVA
COMPARECIMENTO: 28/01/2016 às 09hs

Camila Da Silva Frade	7°

TÉCNICO EM ENFERMAGEM I
UNIDADE: CA- CENTRAL ADMINISTRATIVA
COMPARECIMENTO: 28/01/2016 às 09hs

Maria Nali	1
Marlene Maria Zanetti	2
Sonia De Aquino	3
Maria Aparecida Alves Gaudio	4
Matilde Borges Dos Santos	5
Elias Nunes Dos Reis	6
Sonia Martins De Oliveira	7
Simone Rodrigues Alves De Oliveira	8
Elane Paula De Oliveira Pereira	9
Ana Paula Fernandes Pantaleão	10
Kelen Lehrback Barbosa	11
Ronaldo Vieira Lopes	12
Simone Gasparini Santos	13
Raquel Bueker Da Silva	14
Regiane Barbosa	15
Jaqueline Siqueira Santos	16
Elias Dos Santos Dias	17
Jocilene Inocente Pereira	18
Maria Helena De Barros Rodrigues	19
Tania Maria Borges Pimentel	20
Gildivane Matias Fernandes	21
Samuel Do Nascimento	22
Marilza Ferreira Ribeiro	23
Joselita Santos Da Silva Ribeiro	24
Fabiola Teixeira Bezerra	25
Ana Claudia Bautz Poltroneri	26
Elizangela Silva Pereira	27
Sidiane Gonçalves Pereira	28
Eliete Martins De Souza Santos	29
Elisete Araujo De Oliveira Braga	30
Ingrid Proescholdt	31
Cleomar De Almeida Oliveira	32
Selma Paizante Monteiro	33
Marcelo Gomes Do Nascimento	34
Thiago De Paula Patricio	35
Vanuza Vania Siller	36
Sirlea Pampolini Regasse	37
Adriana Pereira Dos Santos	38
Kelly Miranda De Souza	39°
Samira Almeida Dos Santos	1°

*Candidato PPD

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
UNIDADE: CA- CENTRAL ADMINISTRATIVA
COMPARECIMENTO: 28/01/2016 às 13:30hs

Pedro Rafael De Mattos Alves	105°

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
UNIDADE: CA- CENTRAL ADMINISTRATIVA
COMPARECIMENTO: 28/01/2016 às 13:30hs

Pamela Hanak De Araujo Oliveira	101°

TECNICO EM ENFERMAGEM I
UNIDADE: HMSA- HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS
COMPARECIMENTO: 28/01/2016 às 13:30hs

Naiza Gonring Bosi	7°
Raquel Aparecida Raasch Kapisch De Oliveira	8°
Lorene Campos Salles Ramos	9°
Neuza Martins Pereira	10°
Rita De Cassia Crema	11°
Rosangela Dos Reis Antonio	12°
Sueli Ferraz Do Carmo Goulart	13°
Beatriz De Souza	14°
Luiz Rone Nascimento Da Vitória	15°
Luis Celio Simplicio	16°
Seliana Pereira Cordeiro	17°
Alesandra Zinger Perini	18°
Sirlene Motta Cunha	19°
Rosana Menegueti	20°
Vilma Goncalves Ferreira	21°
Romilson Jose Pereira	22°
Daniela Ambrosia Conceição	23°
Luciana Rabelo Lugao	24°
Adriana Joana Rafael	25°
Olandina Werneck Do Espirito Santo	26°
Sonia Maria Fernandes Baessa	27°
Marinelza De Almeida	28°
Veronica Morila	29°
Carlos Henrique Pereira De Souza	30°
Clarice Ribeiro Portugal	31°
Ana Maria Demaceno	32°
Maria De Fatima Souza Coelho	33°
Sabrina Santana Ramos	34°
Laudiceia De Souza Ronquetti	35°
Ozana Sabaini Bertollo	36°

TÉCNICO EM ENFERMAGEM II (UTI)
UNIDADE: HMSA- HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS
COMPARECIMENTO: 28/01/2016 às 13:30hs

Eliana Maria Samoura	1°
Maria Aparecida Borghi	2°
Luzia Da Penha Zanetti	3°
Luciane Oliveira De Souza	4°
Sergio Monteiro Xavier	5°
Claudia Marcia Da Silva Araujo	6°
Eva Lúcia Da Silva	7°
Lucilene Maria Santana Ramos	8°
Thiago Kordas Marquesini	9°
Michelli Juliana Azevedo De Souza	10°
Eliete Da Silva Ferreira	11°
Francielen Dos Santos Lusquinho	12°
Geisiane Alvaril	13°
Maria Auxiliadora Dos Santos	14°
Valesca Aparecida Pasolini Redighieri	15°

ENFERMEIRO I
UNIDADE: HMSA- HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS
COMPARECIMENTO: 28/01/2016 às 13:30hs

Ellen Joyce Silva	1°

FISIOTERAPEUTA
UNIDADE: HMSA- HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS
COMPARECIMENTO: 28/01/2016 às 13:30hs

Adriano Augusto Alves	1°

MEDICO CLINICO GERAL
UNIDADE: HMSA- HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS
COMPARECIMENTO: 28/01/2016 às 13:30hs

Rendrix Batista Rodrigues	1°
Jonas Ladeira De Jesus	2°
Maykiani Siqueira Schaeffer	3°
Larah Rodrigues Teixeira Alves	4°

Protocolo 211246

PORTARIA 005-R DE 25/01/2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso I, do Decreto nº 196-N, de 15/12/1971 e tendo em vista o que consta do processo nº 73086150/2016/ SESA, e,

CONSIDERANDO

A portaria MS Nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por

Assinado digitalmente pelo DIO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 26 de Janeiro de 2016 às 0:00:00